



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE. NOSSA MAIOR RIQUEZA



CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS

Eu, **GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS**, inscrita no CPF sob o número: 654.714.312-00, e devidamente credenciada como autoridade competente perante a Secretaria Municipal de Educação, pela Portaria nº 012/2025, CERTIFICO, para os devidos fins legais, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, conforme previsão legal constante no Art. 74, § 5º, Inc. II, referente à locação de imóvel para: **DESTINADO AO FUNCIONAMENTO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUTO EDUCACIONAL BETEL.**

Esta certificação decorre de análise minuciosa realizada com base nos registros patrimoniais e nas informações atualizadas dos imóveis sob responsabilidade desta Secretaria, considerando critérios essenciais como localização, acessibilidade, condições estruturais, segurança, salubridade e capacidade de atendimento à comunidade escolar.

Esclarece-se que, embora existam imóveis públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, nenhum deles atende, de forma integral, às exigências mínimas para o desenvolvimento das atividades escolares durante o período de construção da nova sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Instituto Educacional Betel.

Dessa forma, a locação do imóvel particular situado na Avenida Bahia, nº 77, Bairro Centro, no município de Curionópolis/PA, já utilizado para o funcionamento da referida unidade escolar, revela-se a alternativa mais adequada, oportuna e vantajosa à Administração Pública, assegurando a continuidade do atendimento educacional de forma ininterrupta, segura e com qualidade.

Comprometo-me a manter esta certificação atualizada, informando imediatamente quaisquer alterações nas condições de disponibilidade dos imóveis públicos que possam, eventualmente, atender à demanda em questão.

Curionópolis – PA, 24 de novembro de 2025.

GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 012/2025.